



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 022/2019
Decisão : 407/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n°. 200.122.383/2019
Interessado : FERX Construtora Eireli

EMENTA: Aprova a solicitação Inclusão de RT, formulada pela FERX Construtora Eireli

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 22ª, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando a solicitação Inclusão de RT, formulada pela FERX Construtora Eireli, protocolada neste Regional sob o n° 200.122.383/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que a formação do profissional atende parcialmente o objeto social da empresa, no âmbito da engenharia elétrica; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico um engenheiro civil; Considerando que a empresa apresentou Declaração de Endereço de Obras/Serviços no Estado (Rua Osmundo Bezerra, n° 335 - Centro - Salgueiro-PE, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. Diante do exposto, sou de parecer favorável a Inclusão do RT Engenheiro Eletricista Mateus Santos Drumond.”*

DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela FERX Construtora Eireli acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.